



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 111/2016

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 15/2016", do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar que nossa referência para Neurologia Adulto é o Hospital de Caridade de Uruguaiana e para Neurologia Pediátrica o cadastro é realizado no Sistema AGHOS e o Estado indica o Serviço de Referência em Porto Alegre.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.



GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EDUARDO SOARES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento - RS

Endereço: Rua 15 de Novembro, 150 - Centro - CEP 97200-000 - Sant'Ana do Livramento - RS

Sant'Ana do Livramento - RS